

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Montalvão e Silva*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2360/2006 (2.ª série):

Académico efectivo arquitecto António Marques Miguel — eleito, em sessão ordinária, secretário da Academia Nacional de Belas-Artes, para o triénio de 2005-2008, em substituição do investigador João Loureiro de Figueiredo, eleito académico de mérito.

7 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 4256/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 da secretária-geral-adjunta do Ministério da Cultura, em substituição:

Licenciada Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — nomeada definitivamente para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2006, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir desta data.

8 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 4257/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 da Ministra da Cultura:

Maria Lucinda de Resende Bastos Tavares dos Santos, assessora principal da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro — autorizada a equiparação a bolseiro no País a tempo parcial, um dia por semana às quintas-feiras, pelo período de um ano, com início em Outubro de 2005 e até Outubro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Despacho (extracto) n.º 4258/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

José António Calixto Marques de Oliveira, técnico superior principal, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Setúbal — renovada a comissão de serviço por mais três anos como director da Biblioteca Pública de Évora, com a categoria equiparada a director de serviços e com efeitos a 1 de Abril de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Despacho (extracto) n.º 4259/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

Rui Jorge Pereira de Sousa Palma, assessor da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Portalegre — nomeado definitivamente, precedendo confirmação da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, assessor principal da carreira técnica superior de arquivo do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

6 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Aviso n.º 2361/2006 (2.ª série). — *Aviso de abertura de concurso para o provimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, área funcional de estudo, promoção e realização de projectos de investigação na área das técnicas de produção artística, do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservação e Restauro, aprovado pela Portaria n.º 288/2003, de 3 de Abril.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de autorização da directora do Instituto Português de Conservação e Restauro de 30 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral destinado ao provimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, área funcional de estudo, promoção e realização de projectos de investigação na área das técnicas de produção artística, do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservação e Restauro, aprovado pela Portaria n.º 288/2003, de 3 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é apenas aberto para preenchimento da vaga mencionada, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o exercício de funções de técnico superior na área de estudo, promoção e realização de projectos de investigação na área das técnicas de produção artística, no domínio das atribuições do Instituto Português de Conservação e Restauro e das competências da Divisão de Documentação e Divulgação, enumeradas no artigo 14.º da respectiva Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 342/99, de 25 de Agosto.

4 — Local de trabalho — no Instituto Português de Conservação e Restauro, em Lisboa, na Divisão de Documentação e Divulgação.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários integrados na carreira de técnico superior que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

- Reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Se encontrem habilitados com licenciatura em História, variante de História da Arte, e sejam detentores da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, da área para a qual foi aberto o concurso, com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de onde constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e validade do mesmo, bem como o serviço ou arquivo que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias (com a identificação da média final do curso);
- Habilitações profissionais (cursos de formação, seminários, colóquios, etc.);
- Experiência profissional (com a indicação da duração da mesma e das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria e serviços que ocupa e a que pertence, natureza do vínculo contratual, da antiguidade na actual categoria e na função pública e da classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o concurso);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do mérito respectivo;
- Referência ao concurso a que se candidatam.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado, assinado e datado, devidamente instruído, contendo os elementos constantes das alíneas a) a e) do n.º 6.1;
- Certificado ou declaração autenticada das acções de formação frequentadas — entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração.

6.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser dirigidos à directora do Instituto Português de Conservação e Restauro, sito na Rua das Janelas Verdes, 37, 1249-018 Lisboa, podendo ser entregues directamente no serviço, contra recibo, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou enviados por correio registado, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, com carácter eliminatório.

8 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

9 — Classificação final — a ordenação final dos candidatos será a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos, a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Local de afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Conservação e Restauro.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 342/99, de 25 de Agosto, e Portaria n.º 288/2003, de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mário Pereira, subdirector do Instituto Português de Conservação e Restauro.
Vogais efectivos:

Dr. Rui Ferreira da Silva, chefe da Divisão de Documentação e Divulgação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dra. Nazaré Escobar, assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Emília Matos, assessora.
Dr.ª Isabel Raposo Magalhães, técnica superior principal.

30 de Janeiro de 2006. — O Director do Departamento de Gestão, *Luis Filipe Coelho*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 4260/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 do director do Instituto Português de Museus (IPM), nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura:

Maria José Costa de Carvalho Sousa, técnica superior principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa, no escalão 1, índice 510 — reclassificada na categoria de conservador principal, carreira de conservador, no mesmo escalão e índice, em lugar vago no quadro de pessoal do referido Museu.

7 de Fevereiro de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Horta

Aviso n.º 4/2006/A (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Horta de 2 de Fevereiro de 2006, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno geral para preenchimento de duas vagas de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido por dois anos e aberto para o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — O regulamento do concurso consta do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Horta, sito à Vista Alegre, 9901-853 Horta.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

A fórmula é a seguinte:

$$CF = \frac{(NC \times 5) + (EC \times 6) + (EPCSP \times 6) + (FC \times 3)}{20}$$

sendo:

CF = classificação final;
NC = nota do curso;
EC = elaboração curricular;
EPCSP = experiência profissional em cuidados de saúde primários;
FC = formação contínua pós-básica.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão satisfazer os requisitos de admissão constantes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro, inscrição na Ordem dos Enfermeiros e pelo menos um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes, de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Saúde da Horta, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio sob registo e com aviso de recepção para o Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901-853 Horta, até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais e serviço a que pertence, se for caso disso;
- Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Menção do número de documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal ou certidão do curso;